Mensagem

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

16ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Eduardo Augusto Viana Barreto, César Cintra Jatahy Fonseca, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Ausente, justificadamente, a serviço da Justiça Eleitoral, o Juiz Antônio Oswaldo Scarpa. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. - Inicialmente, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano saudou o Juiz César Cintra Jatahy Fonseca, em sua primeira sessão nesta Corte na qualidade de Juiz Substituto, salientando ser sua presença motivo de grande alegria para todos, destacando, ainda, a circunstância histórica quanto à atuação de Sua

Excelência no mesmo Tribunal em que é Presidente seu irmão, Desembargador Jatahy Fonseca. Ainda com a palavra, o Desembargador José Edivaldo Rotondano deu as boas-vindas ao Juiz Eduardo Augusto Viana Barreto, atuando como substituto na vaga aberta pelo fim do 1º biênio do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima, oportunidade em que ressaltou o brilhante trabalho desenvolvido neste Tribunal pelo magistrado, cuja última sessão de julgamento ocorreu no dia dezoito do corrente mês, na cidade de Barreiras. - Associaram-se à manifestação os demais Membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, falando em nome dos advogados que militam nesta Casa.

J U L G A M E N T O S

Agravo Interno no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0600312-16.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior
INTERESSADO: JOSE CARLOS LEAO DE ARAUJO
ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA - OAB/BA33031
ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA0020450A
INTERESSADO: PARTIDO DA REPUBLICA PR
ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA - OAB/BA33031
ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA0020450A
AGRAVANTE: JOAQUIM SIMOES FERREIRA
ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA - OAB/BA33031
ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA0020450A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

NÃO VOTOU O DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR, EM RAZÃO DE SUA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO.

Na oportunidade, o Presidente salientou que no próximo dia doze de março, este Tribunal realizará sessão extraordinária para celebrar a conclusão com êxito da biometria na Bahia, quarto Estado de maior eleitorado no país, onde foi registrado elevado índice de eleitores biometrizados, além do que era esperado inicialmente, tornando a Bahia o primeiro Estado de grande porte a finalizar os procedimentos de biometria. Na sequência, o Presidente apresentou proposta de outorga da Comenda da Cidadania Desembargador Jatahy Fonseca e da Medalha do Mérito Eleitoral a personalidades e autoridades que contribuíram para o desempenho das atividades deste Tribunal, homenagem a ser conferida na referida sessão extraordinária do dia doze de março. "À unanimidade, aprovou-se a outorga das medalhas às personalidades e autoridades cujos nomes constarão de lista a ser encaminhada pela Presidência deste Tribunal." - Nada mais havendo, às quinze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE

imprimir